

EDITAL Nº 28/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — Campus Vacaria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 685, de 24 de abril 2017, publicada no D.O.U. de 26 de abril de 2017, torna pública a seguinte retificação ao Edital 18 de 15 de maio de 2019:

No item 5.1.3.2. do referido edital, onde SE LÊ:

5.1.3.2. O candidato ministrará uma aula para uma banca composta por três avaliadores, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

Leia-se:

5.1.3.2. O candidato ministrará uma aula para uma banca composta por três avaliadores, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de aula sobre o tema sorteado. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

Vacaria –RS, 11 de setembro de 2019.

Gilberto Luíz Putti
Diretor Geral *pro tempore* do IFRS Campus Vacaria
Portaria nº 685/2017